



Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha

ATA Nº 24/2021

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniram, nas instalações da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, os elementos eleitos para a mesma, segundo convocatória do Presidente da Junta, José Filipe Correia da Silva, que presidiu, a fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 25º (vinte e cinco) da Lei Nº 169/99, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, consoante os diversos pontos da Ordem de Trabalhos que se vão assinalando: -----

Ponto um: *Deliberação sobre datas das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia* ---

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou ao restante Executivo, a proposta de estas reuniões se efetuarem à quinta-feira, quinzenalmente, às 19h00. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois: *Deliberação acerca do horário de atendimento ao Público* -----

Por proposta do Presidente, que foi aprovada por unanimidade, o atendimento ao público irá ser efetuado nos seguintes horários: -----

a) o atendimento administrativo será realizado pelo Funcionário Elfrido Calçada no seguinte horário: dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 16h30 às 20h00, salvaguardam-se os dias/horas em que o mesmo possa estar ausente ao serviço da Junta de Freguesia; -

b) o atendimento por parte dos elementos que constituem o Executivo da Junta de Freguesia será feito às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19h00 às 20h00, excetuando os dias em que efetuarem reuniões ou em que se encontrem ausentes devido a representação da Junta de Freguesia. -----

Ponto três: *Distribuição de funções pelos vogais* -----

O Presidente designou seu substituto legal para as situações de faltas ou impedimentos, o Tesoureiro da Junta de Freguesia, José Joaquim Pereira da Silva, e, na ausência deste, a Secretária, Sandra Isabel Barros Viana. -----

Ficou ainda decidido que a elaboração das atas das reuniões fica sob responsabilidade da Secretária; ainda se deliberou que a subscrição dos Atestados será feita por qualquer um dos membros da Junta de Freguesia, exceto aqueles que, obrigatoriamente por lei, devem ser assinados pelo Presidente. -----

Ponto quatro: *Deliberação acerca da movimentação da conta bancária* -----

O Presidente apresentou a proposta ao restante Executivo que, para a movimentação da conta bancária sejam obrigatórias duas assinaturas, sendo que, obrigatoriamente, uma delas a do Tesoureiro da Junta de Freguesia. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente: José Filipe Correia da Silva
(José Filipe Correia da Silva)

A Secretária: Sandra Siana
(Sandra Isabel Barros Viana)

O Tesoureiro: José Joaquim Pereira da Silva
(José Joaquim Pereira da Silva)